



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Protocolo Nº	13854
Hora:	16:31
04 FEV 2016	
Resp.:	<i>Suzi Korn</i>
Ass.:	<i>Suzi Korn</i>

Of. nº 014/16 - GPC

Carazinho, 04 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 012/16

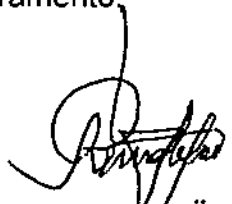
Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 012/16**, desta data, que Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Carazinho - CONSEPRO.

Exposição de Motivos:

O presente projeto justifica-se no sentido de prever recursos orçamentários no exercício de 2016 para a concessão de auxílio financeiro ao CONSEPRO, mediante celebração de convênio, visando promover adequações na infraestrutura física da sala de controle do sistema de videomonitoramento.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito

DDV

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

***Autoriza a concessão de auxílio financeiro
ao Conselho Comunitário Pró Segurança
Pública de Carazinho - CONSEPRO.***

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Carazinho - CONSEPRO, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da formalização de convênio.

Parágrafo Único. A conveniada deverá prestar contas e submeter-se a fiscalização do Controle Interno do Município até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação total do respectivo auxílio.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da despesa criada pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

11	SECRETARIA DE DESENV. E MOBILIDADE URBANA	
11.06	Setor De Trânsito	
11.06.06	Segurança Pública	
11.06.06.181	Policimento	
11.06.06.181.0082	Policimento Militar	
11.06.06.181.0081.2293	Conv Entidades Segurança Publica	
xxxx/3.4.4.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições – 0001 Livre	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.


RENATO SÜSS
Prefeito